



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 362, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XIX, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.000524/2021-46 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0369242),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração contratual (empenho/contrato), a ser celebrada entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa a Extinprag Comercio e Servicos, CNPJ nº 08.532.930/0001-06, referente a contratação de empresa para realização de serviços de recargas e teste hidrostáticos nos extintores da Sudam, objetivando a contratação por 04 (quatro) meses, no valor global de R\$ \$ 4.108,00 (quatro mil, cento e oito reais), com fulcro art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e base no Parecer Jurídico nº. 0115/2021/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU(SEI 0366242).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louise Caroline Campos Löw
Superintendente

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Roger Araújo Castro
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 14/09/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 14/09/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 14/09/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369748** e o código CRC **62E3B912**.
